



LEI Nº 3.586 /2011

Denomina Ruas e Estradas do
Loteamento Jardim Vitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Jardim Vitória, conforme abaixo:

- I - Rua 2 – RUA SÃO JOÃO BATISTA;
- II - Rua 11 – RUA SÃO PAULO APÓSTOLO;
- III - Rua 14 – RUA SANTO EUSTÁQUIO;
- IV - Rua 20 – RUA SÃO CIPRIANO.

Art. 2º Fica oficializada o nome da ESTRADA ATERRADO DO TATU que atravessa o Loteamento Jardim Vitória.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2456</u>
Data	<u>25 / 08 / 11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	S. REVIDOR